



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 280/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO [REQUERIMENTO EXONERAÇÃO POR VACÂNCIA 1 de 11/03/2024 \(ID 180771\)](#)

CONSIDERANDO [Parecer Jurídico Vacância de 13/03/2024 \(ID 181624\)](#)

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar em VACÂNCIA a pedido do mesmo o Servidor Anderson Favim Camargo, portador do RG **629** SESDEC/RO e do CPF n.º ***.125.042-**, do cargo efetivo de Motorista de Veículos oficiais, Subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme artigo 35, inciso VI, da Lei Municipal 045/1993, a partir de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 13 de Março de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 13/03/2024 às 08:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/03/2024 às 14:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **181651** e o código verificador **C0E272B5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	13/03/2024 14:39

Referência: [Processo nº 1-1962/2023](#).

Docto ID: 181651 v1